



## RESOLUÇÃO Nº 545/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETÁRIA ESCOLAR, NA MODALIDADE EAD NA QUALIPRO, LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA QUALIPRO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ 46.474.097/0001-75.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 381/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/14124, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

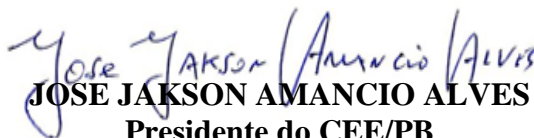
### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Secretária Escolar, na modalidade EaD na Qualipro, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Qualipro Núcleo de Qualificação Profissional Ltda. – CNPJ 46.474.097/0001-75.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.

  
JOSE JAKSON AMANCIO ALVES  
Presidente do CEE/PB

  
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA  
Relator